

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eliana Pedrosa

1139
Em 16/06/04

Assessoria de Plenário

IND 2586 /2004

INDICAÇÃO N
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Protocolo Legislativo para registro e. 608

para a CAESB
m 16/06/04

Paulo Roberto Guimaraes de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, a construção e/ou melhoria da rede de abastecimento de água nas Regiões Administrativas de Ceilândia – RA IX, Paranoá – RA VII, Santa Maria – RA XII e São Sebastião – RA XIV.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N° 2586 /04
Fis. N.º 01 RITA

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, a construção e melhoria da rede de abastecimento de água nas Regiões Administrativas de Ceilândia – RA IX, Paranoá – RA VII, Santa Maria – RA XII e São Sebastião – RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

As regiões administrativas de Ceilândia, Paranoá, Santa Maria e São Sebastião já contam, parcialmente, com um sistema de abastecimento de água potável.

Com o crescimento natural das cidades, parte da população ainda encontra-se sem acesso regular à rede pública de abastecimento de água.

07 06 04 1546

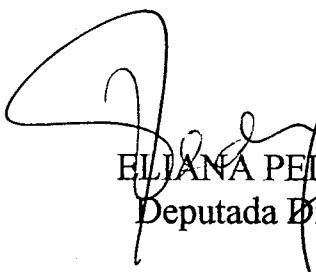
b

A extensão desse serviço público essencial a todos os moradores daquelas regiões administrativas virá contribuir para proporcionar-lhes uma qualidade de vida mais saudável.

Atualmente, em alguns locais, a população ainda se vale de poços, cisternas e outras formas de aquisição da água necessária ao seu consumo e utilização, o que vem ocasionando sérios problemas, inclusive nas áreas de saneamento básico, saúde e higiene, comprometendo o bem-estar pessoal.

Por se tratar de um elemento vital à sobrevivência humana, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2004.



ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

